

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 052/SVMA/2015
CONTRATO Nº 011/SVMA/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de **prazo de vigência** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/05/2015**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.679.999,57 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 41769/2015 e 41775/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail cidadebrasil@ig.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840-SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Srª. Chefe de Gabinete exarado às fls. 1172/1173, publicado no Diário Oficial do Município em 29/04/2015 às fls. 69 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

*Contrato
susstia
nº 103/2015*

x

lar

uf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

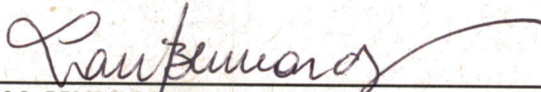
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/05/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.679.999,57** (um milhão e seiscentos e setenta e novè mil e novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e sete centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fl 687 e a redução autorizada sob fl 800, e observando o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

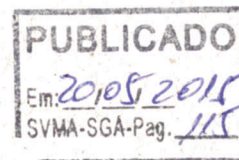
São Paulo, 14 de maio de 2015.

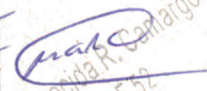


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



CIDADEBRASIL LTDA
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____